ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: 09 de outubro de 2017, às 14h45min, na sede da Companhia, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064 - Parte, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC. **Presenças**: Presentes os Conselheiros Eduardo Antonio Gori Sattamini, José Luiz Jansson Laydner e Carlos Henrique Boquimpani de Freitas. **Mesa**: Presidente - Eduardo Antonio Gori Sattamini; e Secretário – Osmar Osmarino Bento. **Convocação**: Dispensada a convocação pela presença de todos os Conselheiros. **Ordem do Dia: Item 1** – Eleger a Diretoria Executiva; **Item 2** – Deliberar sobre abertura de uma filial da Companhia; e **Item 3** – Aprovar a assinatura do contrato concessão da Usina Hidrelétrica Jaguara. **Deliberações, todas tomadas por unanimidade e sem reservas**: **Item 1** – Foram nomeados para compor a Diretoria Executiva da Companhia, com mandato de 3 (três) anos contados desta data, os Senhores: *i)* **JOSÉ LUIZ JANSSON LAYDNER**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade n.º 922254-5-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 481.767.029-00, para o cargo de Diretor Presidente; *ii)* **ARTUR ROBERTO FROTA ELLWANGER**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade n.º 6.974.696-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 593.478.809-49, para o cargo de Diretor Técnico-Operacional; e *iii)* **MARCELO CARDOSO MALTA**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade 5479304-SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.323.137-58, para o cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, todos residentes e domiciliados na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com domicílio profissional na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, onde recebem citações e intimações. Os diretores ora eleitos declararam, para os fins de direito e sob as penas da lei, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e serão empossados em seus cargos após o cumprimento das exigências legais e estatutárias, mediante assinatura do Termo de Posse. Considerando que os diretores ora nomeados são gerentes da ENGIE Brasil Energia S.A., sociedade controladora da Companhia, onde já são remunerados para exercício de tais funções em controladas, foi aprovada a proposta de não remuneração dos administradores da Companhia; **Item 2** – Aprovada a abertura de uma filial da Companhia a ser estabelecida na cidade de Rifaina, Estado de São Paulo, na Usina de Jaguara, s/n, Zona Rural, CEP 14490-000. Fica a Diretoria Executiva autorizada a adotar todas as medidas necessárias junto às juntas comerciais dos Estados de Santa Catarina e de São Paulo, bem como junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais; e **Item 3** – Aprovada a assinatura do contrato concessão da Usina Hidrelétrica Jaguara, ficando a Diretoria Executiva autorizada a praticar todos os atos que se fizerem necessários para a consecução desta deliberação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os

trabalhos, tendo-se antes, porém, lavrado a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, secretário. Florianópolis/SC, 09 de outubro de 2017.

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Presidente da mesa e do Conselho

Osmar Osmarino Bento
Secretário

José Luiz Jansson Laydner
Conselheiro

Carlos Henrique Boquimpani de Freitas
Conselheiro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/10/2017 SOB Nº: 20171018206
Protocolo: 17/101820-6, DE 10/10/2017
Empresa: 42 3 0004594 2
COMPANHIA ENERGETICA JAGUARA
HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL